



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos*

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 07/2016, de acordo com as seguintes orientações:

**1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 22/05/2016 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO C, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.**

**2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

**3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

**4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.**

**5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

**6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.**

**7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.**

**8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.**

**9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.**

**10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.**

**11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.**

- 11.1)** O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 11.2)** Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).
- 11.3)** Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
- 11.4)** O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
- 12.** Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
- 13.** O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
- 14.** As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
- 15.** Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
- 16.** O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.
- 17.** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 18.** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 18.1)** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 18.2)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 18.3)** recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 18.4)** Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
- 19.** O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br/concursos](http://www.bauru.sp.gov.br/concursos)
- 20.** Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
- 21.** No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 22.** Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
- 23.** A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
- 24.** Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
- 25.** A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 20 (vinte) de maio de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 07/2016.**

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (03/05/2016), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

**PRÉDIO C**  
**SALA 09**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0016700161	ADOLFO PIZARRO DE SOUZA
0016700203	ALEJANDRO BOIDI RICO
0016700111	ALEPH MANTOVANI
0016700143	ALEX ANDRÉ PEREIRA
0016700022	ALINE PALMEIRA BASTOS
0016700174	ALLINE CRISTINA DEVELIS
0016700105	AMANDA DIAS SPADIM
0016700211	ANA PAULA BEKER DE SOUZA
0016700137	ANDERSON DE ALBUQUERQUE
0016700237	ANDERSON DE ARAUJO BLASQUE
0016700085	ANDERSON RICARDO ALVES
0016700040	ANDRÉ ALBERTO TAFFARELLO
0016700092	ANDRÉ LUIS LOBREGATE DE SOUZA
0016700184	ANDRÉ LUIS PELISOLI
0016700179	ANDRE LUIZ PEREIRA PINTO

0016700028	ANTONIO CARLOS MARTINS JUNIOR
0016700157	BENEDITO APARECIDO DE NARDI
0016700183	BIANCA ORTEGA BERTONI
0016700024	BRENO VICENTE MAZIEIRO
0016700158	BRUNO MARCUMINI POLA
0016700032	BRUNO PASQUARELLI MACEDO
0016700193	BRUNO ROBERTO YAMADA DOS SANTOS
0016700060	BRUNO WEVERTON MACEDO DE OLIVEIRA
0016700034	BRYAN RICHARD CARLOS
0016700093	CAIO CESAR NEVES
0016700186	CAMILA DE DEUS OLIVEIRA
0016700063	CARLOS ROBERTO CORREA JUNIOR
0016700026	CELSO DE OLIVEIRA LISBOA
0016700030	CESAR GERALDI LOPES FILHO
0016700199	CHARLES HENRIQUE FRUTUOSO
0016700195	CHARLIE ANDREI DOS SANTOS
0016700069	CHRISTIAN MARCEL CANDIDO DA SILVA
0016700124	CLÁUDIA FUKUMOTO UEHARA
0016700023	CLAUDIO CESAR MARONO
0016700205	CRISTINA JERÔNIMO MESQUITA
0016700043	CRISTOPHER BELANCIERI
0016700178	DAGOBERTO PEREIRA
0016700231	DANIEL FRANCO DOS REIS ALVES
0016700031	DANIEL SOLANA DE MORAES
0016700002	DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO
0016700005	DANIELLE DOMENEGHETTI CREPALDI
0016700189	DANIELLE RAMOS LÍBANO
0016700147	DANILO PRADO LOSNAK
0016700130	DAWISON HENRIQUE FERREIRA
0016700055	DEBORA BARBOSA AIRES
0016700001	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO
0016700042	DIEGO ORTEGA PEREIRA
0016700213	DOMENICO SCHETTINI FILHO
0016700059	DOUGLAS RAFAEL ESQUINELATO
0016700142	DOUGLAS RIBEIRO
0016700233	EDMAR SALDANHA DE MATTOS
0016700033	EDSON LUIS ISHIARA
0016700133	EDUARDO HIDEKI MISSAKA MAKUDA
0016700192	EDUARDO MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
0016700010	EDUARDO SANTOS CARVALHO
0016700218	ELIEL ROSA FILHO
0016700122	ELLEN MAYUMI KUROKAWA
0016700140	ERIK PITAGUARY MARTINS
0016700056	ERIKA ARIAS BARRADO
0016700227	EVERTON SIMOES DA MOTTA
0016700112	FABIANO RAMPAZZO
0016700201	FABIO APARECIDO BORGES
0016700083	FÁBIO HENRIQUE GANDARA
0016700226	FABIO HIDEO SANO
0016700229	FELIPE CAMOLEZ RUEDA GOMES

0016700080	FELIPE LORDE DE ARAUJO
0016700091	FELIPE MELLO FREITAS SILVA
0016700165	FERNANDA GAZZOLLI VELLA
0016700062	FERNANDO ANTONIO ABOIM FREIRE FIGUEIREDO
0016700088	FILIPE DE BRITO THOMÉ

**PRÉDIO C**  
**SALA 11**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0016700223	FILIFE ROSA DA SILVA
0016700160	FILLIPE ALFREDO NEVES
0016700125	FREDERICO CARNEIRO LESSA
0016700196	GABRIEL ELIAS TAVARES
0016700108	GABRIEL SALLES ROUSSEAU GUEDES
0016700099	GABRIELA RODRIGUES GRAISFIMBERG
0016700208	GABRIELLA ALVES BUENO
0016700118	GEÓRGIA ACOSTA
0016700089	GUILHERME DE ARAUJO CARVALHO
0016700167	GUILHERME DIGUE DE CARVALHO SILVA
0016700004	GUILHERME MACHADO DA SILVA
0016700057	GUILHERME MOURA STORNILO
0016700115	GUILHERME SCARAMUSSA DE OLIVEIRA
0016700100	GUSTAVO ANGELO PIZA
0016700049	GUSTAVO HENRIQUE TORRES
0016700152	HELENA MACEDO REIS
0016700113	HENRIQUE HIROSHI MAKITA
0016700154	HENRIQUE MINAMI
0016700119	HETHINI DO NASCIMENTO RIBEIRO
0016700121	ISADORA JUSTINY CAMPOS DA SILVA
0016700106	IZABELLA CRISTINA ANTUNES MONTE SERRAT BOSCO
0016700094	JESSICA TATHY DE OLIVEIRA FURUKAWA
0016700163	JHONATTAN THIAGO VICENTE DA CRUZ
0016700107	JHONNY BAPTISTIOLLI DA SILVA
0016700116	JOÃO BATISTA VITAGLIANO
0016700027	JOÃO LUCAS DOS SANTOS
0016700238	JOÃO PAULO BORMI
0016700067	JOÃO RICARDO BERNARDINO
0016700086	JÔNATAS MINUCCI BALDERRAMAS
0016700225	JOSÉ ANTONIO TAVARES BENETTI
0016700053	JULIANA CABRERA MENEZES
0016700104	JULIANA CARVALHO MUCHERONI
0016700242	JULIANE BARBOSA DOS SANTOS
0016700185	KARINA KIYOMI KAWAI
0016700029	KATIA VELOSO SILVA
0016700224	KAUÊ DE MACEDO ANTIQUEIRA
0016700190	KELLY RENATA DE CAMPOS
0016700016	KELVIN SILVA DE MEDEIROS
0016700070	LEANDRO PASQUARELLI MACEDO
0016700200	LEANDRO PERES GONÇALVES

0016700191	LENNON VINICIUS ALVES DIAS
0016700039	LEONARDO CESAR BARDUZZI
0016700065	LEONARDO HENRIQUE PEREIRA
0016700146	LIVIA ROMANI BARBOSA
0016700177	LUAN MARTINS DE ARAUJO SILVA
0016700127	LUCAS HIRATUKA ENDO
0016700076	LUCAS RODRIGUES ALVES DA SILVA
0016700051	LUCIANA CRISTINA MARTINS
0016700240	LUCIANO MISSAO MUKUDAI
0016700149	LUCINEI CARDOSO LEME
0016700144	LUIS OTÁVIO NEVES GREJO
0016700182	LUIZ HENRIQUE GAIÃO XAVIER
0016700117	LUIZ HENRIQUE LAMÔNICA ALEGRIA
0016700173	LUIZ HENRIQUE PAIVA DA SILVA
0016700175	LUKAS RIEHL FIGUEIREDO
0016700045	MAICON ANDRE VIEIRA CARVALHO
0016700097	MANASSÉS GOMES SOARES
0016700235	MARCELO KUROKAWA DOS SANTOS
0016700204	MARCELO TIETZ GASOLLA
0016700066	MARCIO MIQUELOTO ALVARES

**PRÉDIO C  
SALA 12**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0016700041	MARCIO ROBERTOLEME
0016700216	MARCOS ANDRÉ FABRÍCIO
0016700058	MARCOS BARBOSA PAES
0016700047	MARCUS VINÍCIUS MARTINS
0016700110	MARIA CAROLINA QUARTAROLI
0016700164	MARIO COTAVIO BURILIO DE OLIVEIRA
0016700064	MATHEUS MERNICK
0016700044	MAX WELLINGTON FISCHER
0016700212	MICHEL HIDEO GOTO HIRATA
0016700035	NARDY LENIS EUGENIO
0016700202	NELSON ATSUSHI IWAMOTO
0016700011	OCTAVIO QUINTANILHA BERTOLUCCI
0016700234	PATRICIA APARECIDA GOMES FELICIO
0016700232	PAULO ROBERTO LOPES DE SOUZA
0016700025	PAULO ROBERTO TESSAROLLI JUNIOR
0016700170	PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
0016700153	RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA
0016700150	RAFAEL AUGUSTO THEODORO
0016700139	RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA
0016700052	RAFAEL MARCIANO RUBIN
0016700075	RAFAEL SEIJI SHIMAMURA
0016700151	RAFAEL SILAS THOMAZ
0016700096	RAFAEL VINICIUS DE ALMEIDA MAGALHÃES
0016700210	RAONI GHIOTTO
0016700054	RENAN BERNARDO DE OLIVEIRA
0016700015	RENAN CALDEIRA MENECELLI

0016700180	RENAN SANCHES SARAIVA DOS SANTOS
0016700014	RENAN THIEFUL ATIQUE
0016700176	RENATA LEME NAHUM
0016700136	RICARDO AUGUSTO CARNEIRO
0016700037	RICARDO MOREIRA SHIMMING
0016700181	RODOLFO SANCHES SARAIVA DOS SANTOS
0016700003	RODRIGO GARCIA DE CARVALHO
0016700071	RODRIGO HEBERT CRISTOVÃO MELLO
0016700138	RODRIGO OGAWA
0016700009	RODRIGO RODRIGUES FERNANDES
0016700132	RONALDO ZAMBELLO
0016700214	ROSANA LAURA DE LAUS BRAZ
0016700209	SIMONE DE OLIVEIRA RODRIGUES
0016700198	STEFANO RODRIGO RODRIGUES CORREA
0016700123	TADEU LANÇA DE ARAUJO
0016700074	TARCISO OKUNO GOMES
0016700219	TATIANA BASSETO HIRATA
0016700046	THALLES VINICIUS DOS SANTOS SOUZA
0016700007	THÁYRA PEDROSO
0016700207	THIAGO DA SILVA PINTO
0016700109	THIAGO RAMOS CRUZ
0016700135	THIAGO STARCK PEREIRA
0016700221	TIAGO JOSE DA SILVA NETO
0016700222	TIAGO ROMERO DORNELAS SANTOS
0016700206	VICTOR DE ASSIS RODRIGUES
0016700159	VICTOR FERNANDO CONTI
0016700131	VINICIUS AUGUSTO CASTELANO TAVARES
0016700082	VINICIUS SANTOS SANCHEZ
0016700077	VITOR ALEXANDRE AMARAL
0016700169	VITOR DE REZENDE
0016700114	WASHINGTON MOISÉS RODRIGUES
0016700187	WILLIAM GOMES FELICIO
0016700241	WILLIAN NASCIMENTO BERSI
0016700171	YURI MENON DE JIACOMO

**Bauru, 03 de maio de 2016.**  
**A Comissão**